



UNIVERSIDADE FEDERAL  
DE ALAGOAS

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

**TERMO DE ADITIVO Nº 64/2019**

**SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 26/2014, CELEBRADO EM 03 DE DEZEMBRO DE 2014, ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS E A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - FUNDEPES, OBJETIVANDO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, DO CONTRATO, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, Autarquia sob Regime Especial, sediada no Campus A.C. Simões, Avenida Lourival de Melo Mota, s/n, Tabuleiro do Martins, Maceió-AL, inscrita no CNPJ/MF. sob n.º 24.464.109/0001-48, doravante simplesmente denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Reitora Profa. MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA, brasileira, solteira, professora universitária, portadora da Cédula de Identidade n.º 2002001226279 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o n.º 284.480.734-87 e do outro lado, a FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA – FUNDEPES, Pessoa Jurídica de Direito Privado sediada na Rua do Livramento nº 148, Edifício Walmap, 6º andar, Centro, Maceió AL, inscrita no CNPJ sob nº 12.449.880/0001-67, doravante neste instrumento denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Diretor Presidente o Prof. GERSON MACIEL GUIMARÃES, brasileiro, divorciado, professor, designado pela portaria nº 004 de 21 de junho de 2018, portador da cédula de identidade nº 98001417488 SEDS/AL, inscrito no CPF-MF sob nº 423.699.405-49, tendo em vista o que consta no Processo nº **23065.015524/2014-50** da Dispensa de Licitação nº 09/2014, **RESOLVEM** aditar este Contrato nº 26/2014, nos termos da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1993, legislação subsequente, no que couber e mediante as cláusulas e condições adiante expressas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, do Contrato nº 26/2014, cujo objeto a contratação da FUNDEPES para dar continuidade ao desenvolvimento do apoio ao desenvolvimento do Projeto PMGCA/RIDESA: Programa de Melhoramento Genético da Cana-de-Açúcar do CECA/UFAL – Fase II, da Universidade Federal de Alagoas.

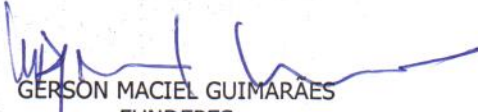
**CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA.** O contrato retromencionado fica com sua vigência prorrogada por mais 180 dias, de 03 de dezembro de 2019 a 31 de maio de 2020.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.** Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitarem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió/AL, 14 de novembro de 2019.

  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
CONTRATANTE

  
GERSON MACIEL GUIMARÃES  
FUNDEPES  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. NOME:  
CPF/MF:

2. NOME:  
CPF/MF:

